129/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 049/89 Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 154/89/FAS*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 04/abril/1989

Sessão realizada dia 03/abril/1989

Autoria do Vereador: ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/04/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade da construção de um "ABRIGO DUPLO", no Ponto de Ônibus da BR-376, saída para Marialva, um pouco além, do final da rua José Emiliano de Gusmão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de março de 1.989

Antonio Ribeiro de Macedo
Autor

JUSTIFICATIVA: Visto que os ônibus que fazem a linha intermediária Maringá/Sarandi/Marialva, não estacionam no Terminal Rodoviário de Sarandi, devido sua má localização, os munícipes sarandienses, que diga-se de passagem, é um número razoavél de pessoas que se deslocam todos os dias para a Cidade de Marialva, ficam a mercê das intemperes do tempo por falta de um abrigo.